



Programas Estratégicos do Governo de Alagoas

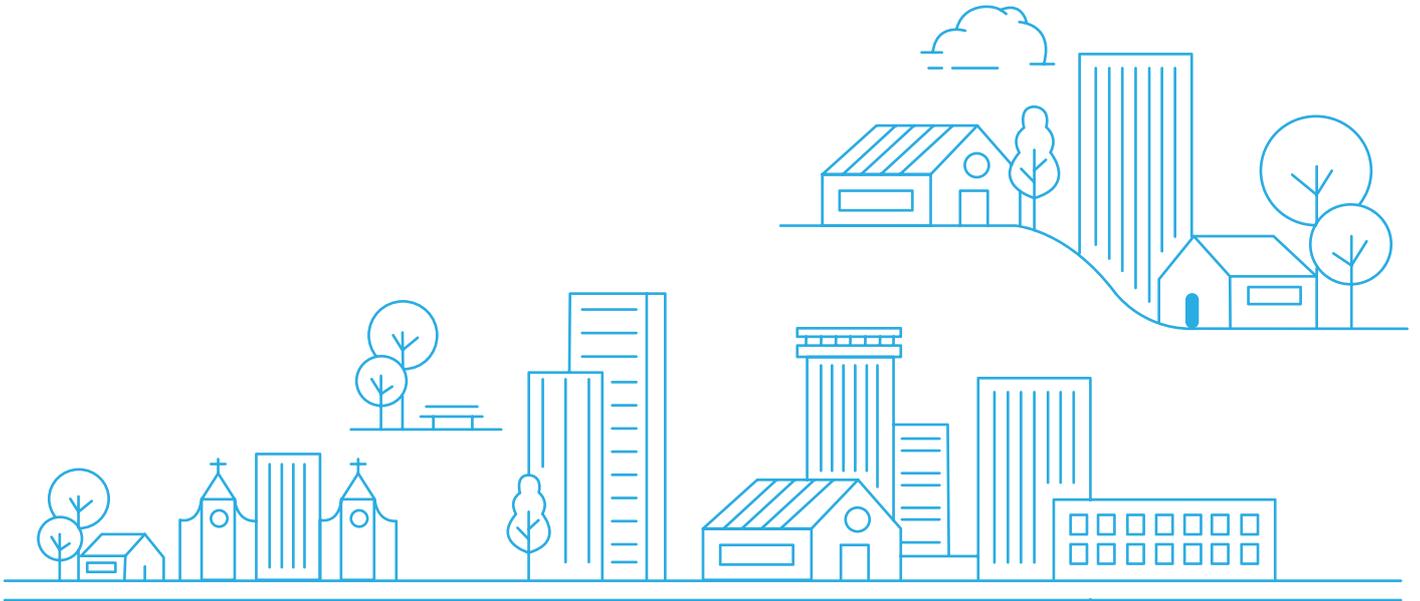


CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO



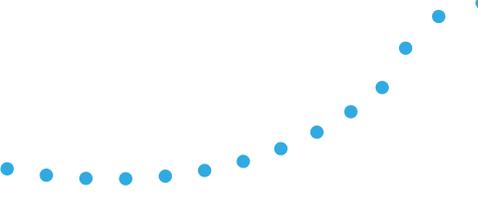


Programas Estratégicos do Governo de Alagoas



CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

Governador do Estado

Paulo Suruagy do Amaral Dantas
(2022 - Atual)
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
(2015 - 2022)

Vice-governador do Estado

Ronaldo Augusto Lessa Santos (2023 - Atual)
José Wanderley Neto
(Maio a dezembro - 2022)
José Luciano Barbosa da Silva (2015 - 2020)

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Secretário de Estado da Fazenda

George André Palermo Santoro

Secretária Especial do Tesouro Estadual

Monique Souza de Assis

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas

Secretária/o de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Renata dos Santos (2022 - Atual)
Fabrício Marques Santos (2017 - 2022)

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital

Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno

Superintendente de Produção da Informação e do Conhecimento

Robson José Alves Brandão

Superintendente de Planejamento e Políticas Públicas

Genildo José da Silva

Equipe Técnica

Silvia Castro Souza Capelanes
Susan Ellen da Silva Brito
Eduardo Ferreira
Henrique de Oliveira Lisboa
José Vinicius do Nascimento
Pedro Antônio de Andrade Nascimento
Giovana Zucatto
Gabriela Martins
Emilene Santos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Gino César Meneses Paiva

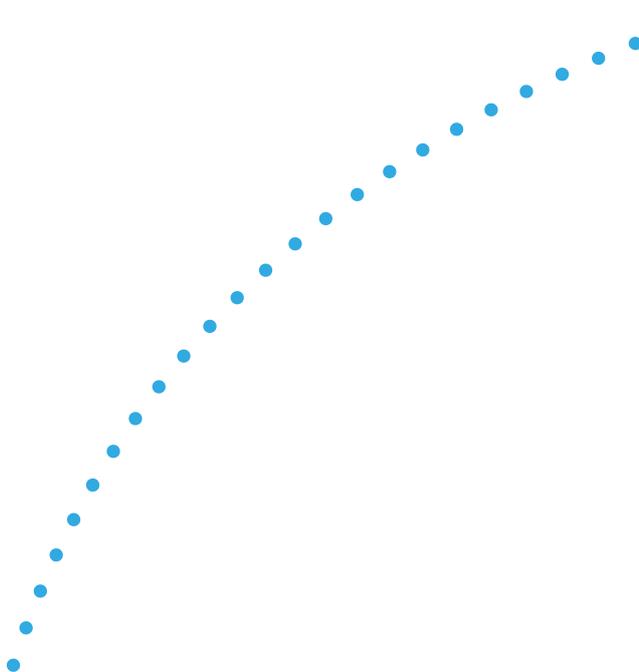
Equipe Técnica

Elaine Melo

Companhia de Saneamento de Alagoas

Diretor-presidente da Casal

Luiz Cavalcante Peixoto Neto



MENSAGEM DO GOVERNADOR

Paulo Suruagy do Amaral Dantas
Governo do Estado de Alagoas



Observar, planejar e transformar

Observar, planejar e trabalhar para construir uma sociedade mais justa é a principal diretriz de todos que fazem o Governo de Alagoas. Cientes de uma história secular de pobreza, o Estado, a iniciativa privada e a sociedade em geral têm um **compromisso de reverter quadros de desigualdade social**. Um compromisso que surge de dois tipos de observação: a do dia a dia, do contato, das nossas caminhadas por todos os 102 municípios, mas também um compromisso alicerçado na análise de dados e no trabalho de competentes profissionais que estão envolvidos na construção de políticas públicas que tornem nosso estado menos desigual.

Ninguém é capaz de fazer uma transformação deste porte sozinho, sem escutar, sem estudar, sem parcerias. Por isso eu valorizo tanto esta parceria do Governo de Alagoas com o ONU-Habitat. Um trabalho que é referência para o mundo, mas que, antes de tudo, é referência para milhares de alagoanos que já tiveram suas vidas melhoradas por este olhar, por este planejamento, por este trabalho para garantir uma vida com acesso aos serviços públicos.

Porém, é importante frisar que o nosso compromisso não é com o que já foi feito. Nosso compromisso está apontado para a mudança da realidade que ainda não

pôde ser transformada, mas que será e que é para já.

A partir da observação e análise dos dados desta realidade, nós, servidores e gestores públicos, vamos garantir uma série de políticas para dar autonomia a jovens e adultos, proteção às mulheres e crianças, segurança aos pais e mães de família, oportunidades aos micro, pequenos e médios empreendedores.

A construção dessas políticas perpassa, primordialmente, por projetos deste tipo, apoiados em **dados em diferentes escalas** e que não só balizam a tomada de decisões, como contribuem para a manutenção e o aprimoramento das práticas que permeiam a gestão pública.

O trabalho atuante dos servidores e servidoras das secretarias que também estiveram envolvidas nestas sistematizações assegura a qualidade da publicação e reforça a importância da ação colaborativa a favor da produção e democratização do conhecimento.

Observando, planejando, trabalhando muito, alinhados com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** da Organização das Nações Unidas, nós vamos mudar a vida de milhares de alagoanos e cumprir a missão que o povo nos confiou.



Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT)

Alain Grimard
**Representante para o Brasil e
Cone Sul**

Rayne Ferretti Moraes
Oficial Nacional para o Brasil

Ana Elisa Larrarte
Coordenadora de Programas

Bruna Gimba | Julia Caminha
Laura Collazos
Analistas de Programas

Gabriel Vaz de Melo
Analista de Dados

Fábio Donato | Tiago Marques
Assistentes de Programas

Aléxia Saraiva
Analista de Comunicação

Camila Nogueira
Designer Gráfica

Claudia Bastos de Mello
Especialista Financeira

Adriana Carneiro | Vanessa Santos
Carolina Oliveira
Analistas de Operações

EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Alex Rosa
Coordenador de Programas

Angélica Carnellosso | Fernanda Balbino
Paula Zacarias | Jônatas Ribeiro
Analistas de Programas

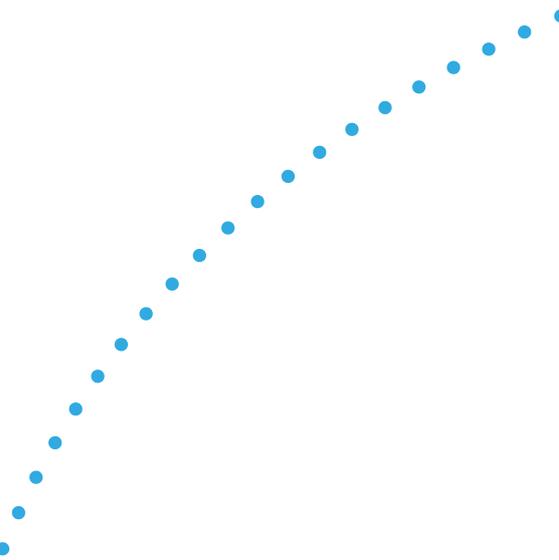
Harlan da Silva
Analista de Dados

Bethânia Boaventura
Mariana Nascimento
Assistentes de Programas

Júlio dos Santos
Assistente de Dados

Minne Santos
Assistente de Comunicação

Sávio Silva
Designer Gráfico Júnior



VISÃO ALAGOAS 2030

Por um futuro urbano mais próspero, sustentável e inclusivo

A Organização das Nações Unidas propõe, desde 2000, agendas globais com objetivos e metas mensuráveis para promover a prosperidade enquanto protegemos o nosso planeta. Desde 2015, esse trabalho tem sido realizado a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos na Agenda 2030: um plano de ação global criado para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e promover vida digna a todos, dentro das condições que o planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações.

Posteriormente, em 2016, a Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III) estabeleceu a Nova Agenda Urbana (NAU), documento que serve de orientação para ações que visam padrões globais de desenvolvimento urbano sustentável, **repensando a forma como construímos, gerenciamos e vivemos nas cidades**. Ela representa uma visão compartilhada para um futuro urbano melhor, em que todas as pessoas tenham direitos e acesso iguais aos benefícios e oportunidades.

Considerando a relevância do protagonismo dos estados e municípios para o cumprimento de ambas as agendas, o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), agência da ONU que atua em prol do desenvolvimento urbano social, econômico e ambientalmente sustentável, trabalha diretamente com esses atores para aproximá-los dessas temáticas.

Foi com esse intuito que, em 2017, firmamos um Acordo de Cooperação com o Governo do Estado de Alagoas. O resultado foi o projeto Visão Alagoas 2030, que tem como principal objetivo fortalecer o engajamento estadual em prol de uma prosperidade urbana sustentável e inclusiva, através de uma melhor compreensão do ambiente urbano e do estabelecimento ou aperfeiçoamento de suas políticas públicas, planos e ações.

O Observatório de Políticas Públicas de Alagoas é um dos produtos desse acordo de cooperação e se apresenta como um espaço de produção, análise e disponibilização de dados e informações de natureza urbana, social, econômica e ambiental. Fruto do Observatório, esta publicação integra uma coletânea de **sistematização de nove Programas Estratégicos implementados pelo Governo de Alagoas** e visa contribuir para o registro das estratégias, ações e resultados atingidos nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado de 2015 a 2022.

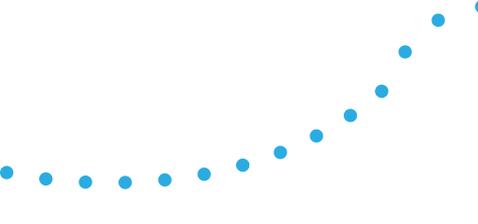
Por meio dela, buscamos favorecer a gestão de conhecimento de toda a evolução das políticas ao longo do tempo e propor estratégias de **monitoramento e avaliação** dos resultados e impactos dos programas para além do período de implementação. Com mais este trabalho, esperamos colaborar para o desenvolvimento de uma visão de futuro para Alagoas, que amplie as possibilidades para as suas mais diversas comunidades, sem deixar ninguém e nenhum território para trás.

Boa leitura!

Rayne Ferretti Moraes

Oficial Nacional do ONU-Habitat para o Brasil





Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP)

Presidência

Marcos Nobre

Diretoria Científica

Raphael Neves

Diretoria Administrativa

Graziela Castello

Observatório de Políticas Públicas e Programas Estratégicos

Coordenador Geral

Tomás Wissenbach

Coordenador Executivo

Dorival Mata-Machado

Assistente de Coordenação

Gabriela Trindade

Especialista Qualitativa Sênior

Monise Picanço

Especialista em Sistemas de Informação Geográfica

Carolina Passos

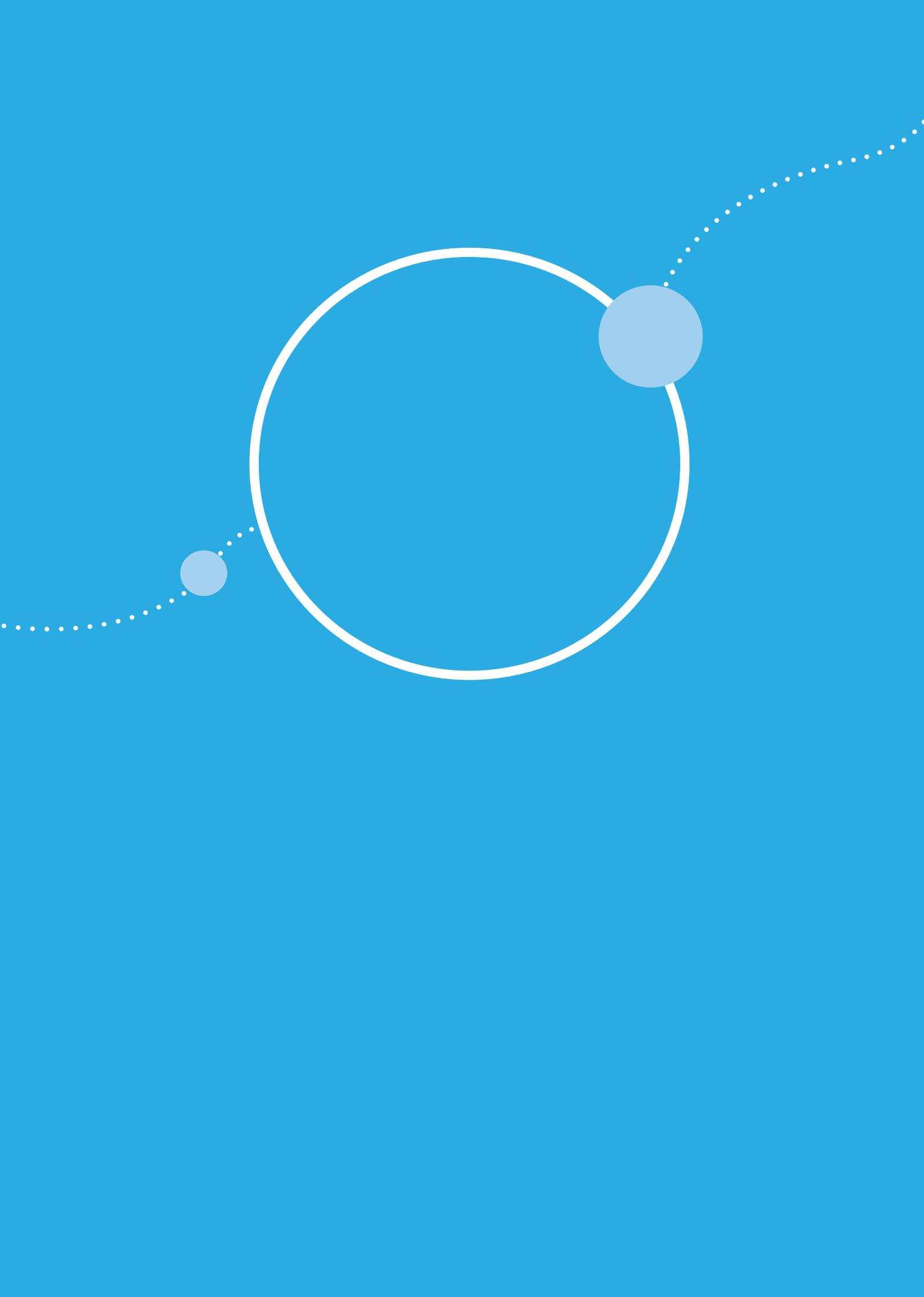
Revisão de Texto

Marion Frank

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO



Visando acelerar a universalização do saneamento básico em Alagoas, o programa reorganizou a produção e a distribuição de água e a coleta de esgoto no estado. Para tanto, realizou a concessão desses serviços à iniciativa privada e reestruturou a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) para produção de água, buscando eficiência e economicidade na prestação dos serviços.



Sumário

APRESENTAÇÃO 10

PANORAMA 12

O que é o Programa de Concessão dos Serviços de Saneamento Básico? 12

Quais problemas buscou resolver? 15

Solução encontrada 15

Por que é estratégico? 16

Pontos centrais do programa 17

IMPLEMENTAÇÃO 18

Como funciona o programa? 18

Formulação de agenda e política 20

Estudos e diagnósticos 21

Atividades preparatórias 23

Implementação 26

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 30

Insumos 30

Entregas e Resultados 31

Ciclo de resultados e impactos 36

APRESENTAÇÃO

O documento apresenta um dos resultados da **Sistematização de Programas Estratégicos do Governo de Alagoas**. Este produto é parte do projeto Visão Alagoas 2030, parceria entre o ONU-Habitat e o Governo de Alagoas para promover uma prosperidade urbana sustentável e inclusiva no estado. Integrando o Eixo 1 das áreas de atuação da iniciativa, que se relaciona com a coleta e produção de dados e informações, a sistematização busca fortalecer a utilização de evidências na formulação de políticas públicas e os mecanismos de monitoramento e análise situacional.

Elaborado em parceria com o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), o produto engloba uma seleção de 09 Programas Estratégicos executados pelo Governo de Alagoas, que foram sistematizados a partir das análises de informações-chave coletadas em pesquisas e entrevistas com servidores de diversas secretarias. Neste documento, apresentamos o resultado do Programa de **Concessão dos Serviços de Saneamento Básico**.

Objetivos da Sistematização de Programas Estratégicos

1. Gerir o conhecimento, por meio do registro e sistematização de informações já produzidas e presentes na memória de parceiros e implementadores.
2. Contribuir para o diálogo entre implementadores e sociedade civil em torno do ciclo dos programas, com foco no seu monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento.
3. Divulgar experiências exitosas, com destaque para o desenho de implementação e a trajetória de cada política pública.

Metodologia

Para construir cada documento temático, foram aplicadas diferentes metodologias de pesquisa qualitativa, combinando análise de centenas de documentos produzidos no âmbito dos programas do Governo de Alagoas; entrevistas em profundidade com 24 gestores e 14 oficinas, com mais de 60 pessoas, além de 10 reuniões de apresentação de metodologia de trabalho.

Neste percurso, o registro buscou trazer uma estrutura conceitual comum entre eles que traduzisse de forma direta e comparável as trajetórias: do relato do ciclo de formulação e implementação ao monitoramento e avaliação de cada programa.

Com isso, foi possível desenvolver um panorama das suas principais características e resultados, se aprofundar nos programas e, em diferentes momentos e instâncias, debater as suas trajetórias e construir uma visão compartilhada das principais informações que os descrevem. Esta abordagem aproximou o registro à experiência concreta dos implementadores, buscando traduzir esta trajetória de forma direta e sintética.



Localização dos ODS

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assim como as 169 metas da Agenda 2030, precisam ser localizados em âmbito global, nacional e estadual.

Localização é o processo de levar em consideração os contextos locais, tanto para estabelecer os objetivos e metas, como para determinar os programas de implementação e os indicadores para mensurar e monitorar sua evolução.

Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional – ONU Brasil, 2016.

Clique no QR Code ou escaneie para saber mais!



ODS LOCALIZADOS NO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO



PANORAMA

O que é o Programa de Concessão dos Serviços de Saneamento Básico?

O Programa visa reorganizar a prestação dos serviços para acelerar a universalização do saneamento básico no estado, seguindo um modelo que inclui a participação da iniciativa privada e que se alinha às metas do Novo Marco Nacional Regulatório do Saneamento.

Implementação do Programa

Para alcançar esse objetivo, desde 2016, o Programa buscou reorganizar a estrutura de prestação de serviços, inclusive com relação à produção e à distribuição de água e coleta de esgoto no estado, além de ter reestruturado a empresa estatal que até então era responsável pelos serviços em 72 municípios alagoanos. Isso foi feito a partir de dois processos:

- 1. Concessão dos serviços** de distribuição de água e coleta de esgoto à iniciativa privada, viabilizando a geração de recursos financeiros para a área. A organização se deu em três unidades regionais de saneamento, blocos A, B e C, criadas a partir de análise técnica quanto a melhor forma de aglomerar os municípios considerando as características do sistema em Alagoas, contemplando inicialmente os 102 municípios alagoanos, incluindo os municípios com serviços autônomos de água e esgoto.
- 2. Reestruturação da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal)**, preparando-a para exercer um novo papel após a redefinição da forma de prestação de serviços no estado, buscando

eficiência e economicidade na prestação de serviços e a sustentabilidade financeira da empresa no longo prazo.

Atração de R\$ 9,1 bilhões de investimentos para o setor entre outorga e investimentos diretos

O montante considera os valores de investimentos previstos na concessão e o pagamento de outorga pelo serviço aos municípios, e está dividido da seguinte forma entre os blocos regionais:

- > Região Metropolitana de Maceió (Bloco A): R\$ 2,6 bilhões em investimentos diretos, com metas de universalização da água até o 6º ano (2026) e o atendimento de esgoto em 90% até o 16º ano de operação (2036). Já o valor de outorga totalizou a soma de R\$ 2,009 bilhões, ofertado pela concessionária vencedora. Isto totaliza o montante de atração de recursos para o estado apenas no Bloco A de aproximadamente R\$ 4,6 bilhões.
- > Agreste e Sertão (Bloco B) e Litoral Norte e Zona da Mata (Blocos B e C): R\$ 2,9 bilhões em infraestrutura de saneamento básico, com metas de universalização da água até o 5º ano (2027), sendo que nos municípios da região da Bacia Leiteira essa universalização deverá ocorrer até o 3º ano (2025). Atendimento de esgoto em 90% até 2033, conforme determinado pelo Novo Marco do Saneamento. Os valores de outorgas totalizaram a quantia de R\$ 1,645 bilhões, ofertado pelas concessionárias vencedoras. Totalizando a atração de recursos para o estado em mais de R\$ 4,5 bilhões na concessão desses blocos.

Benefícios do Programa

Com a implementação do Programa, toda a população dos municípios que participaram da concessão se beneficiará, especialmente os territórios vulneráveis, que sofrem com a falta de saneamento adequado. Com o aumento na cobertura e melhoria na prestação dos serviços, haverá reflexos diretos na prevenção de doenças de veiculação hídrica e na redução da mortalidade infantil, além dos impactos indiretos como a melhoria da vida de mulheres e do nível de aprendizado das crianças tendo em vista as diversas externalidades positivas decorrentes da universalização do saneamento já comprovado em diversos estudos.

Além disso, a ampliação dos investimentos na área deverá promover a preservação dos recursos naturais, estimular o turismo, além de gerar empregos diretos e indiretos, incluindo aqueles contratados diretamente para trabalhar nas concessionárias e na execução das obras.



Desenho e Implementação multisetorial

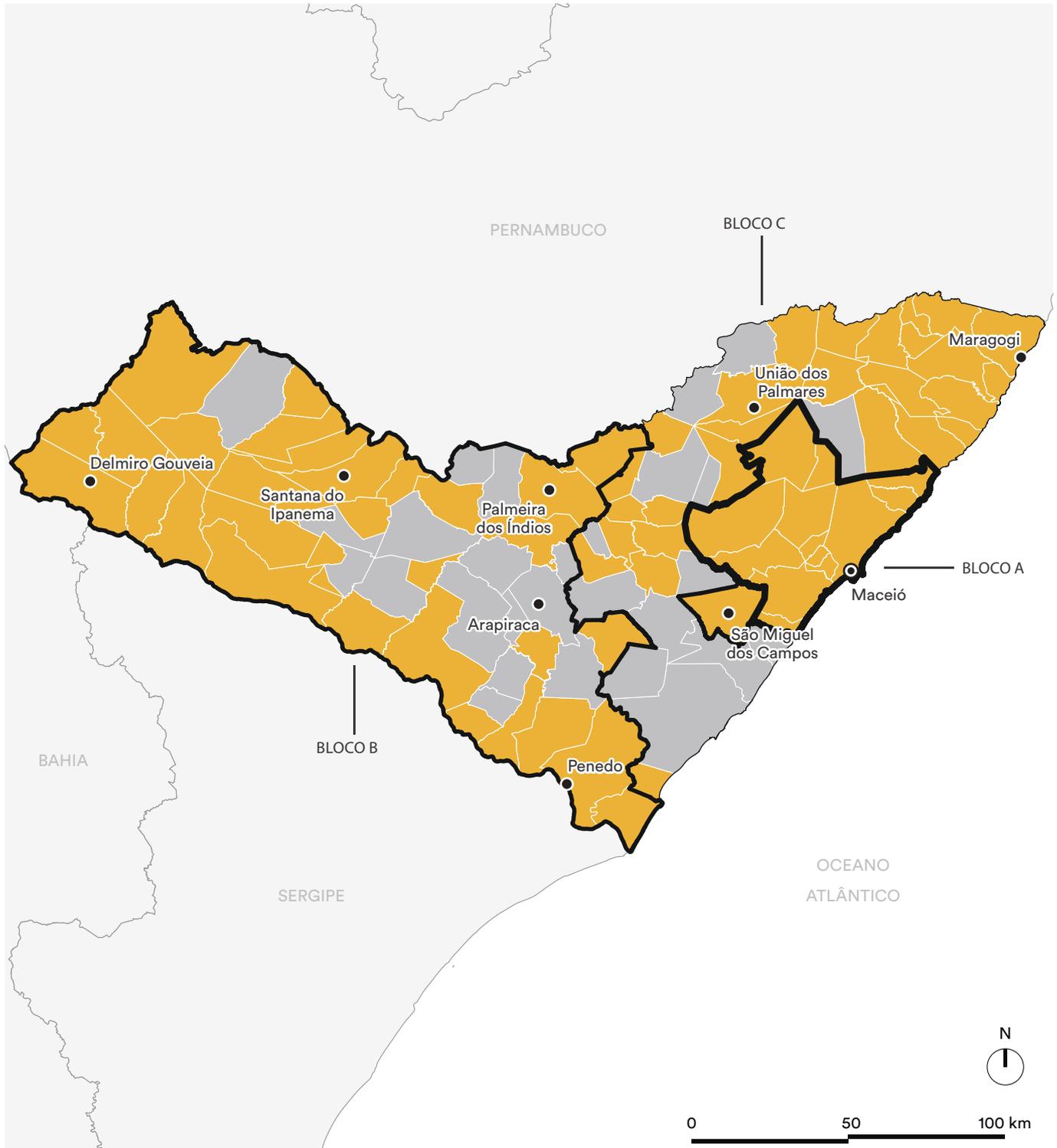
O processo de desenho e implementação do projeto de concessão foi conduzida por equipe uma equipe multisetorial composta por técnicos da Sefaz/AL (Secretaria de Estado da Fazenda), da Casal e do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), com apoio técnico de um Consórcio contratado pelo BNDES liderado pela ERNST & YOUNG, empresa especializada em consultoria estratégica de empresas.

O processo também contou com a participação de muitos outros órgãos do setor público, como: Gabinete do Governador, Procuradoria Geral do Estado (PGE), Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas (Arsal), Secretarias de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag), Infraestrutura (Seinfra), Transporte e Desenvolvimento Urbano (Setrand), Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), Assembleia Legislativa do Estado e diversas prefeituras alagoanas. Do setor produtivo, houve ainda participação da Federação da Indústria de Alagoas, do Trade Turístico de Maceió e da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) de São Paulo.

Dos 102 municípios de Alagoas, 74 municípios fazem parte da concessão dos Blocos A, B e C, conforme demonstrado no Mapa 1. Ou seja, até 2033 pelo menos 73% dos municípios alagoanos terão seus serviços de água e esgoto universalizados, o que equivale a 76% da população do estado (2,6 milhões de pessoas). Esse número somado aos 10 municípios que não aderiram ao projeto de concessão, mas que tem contrato vigente com a Casal pode chegar a 82% dos municípios.

Mapa 1. Mapa de regionalização em blocos do estado de Alagoas - 2020/2021

Fonte: Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (SEINFRA)



ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CONCESSÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

- | | | | |
|---|--------------|---|-----------------|
|  | Concluído |  | Capital |
|  | Previsto |  | Municípios-polo |
|  | Não aderente | | |

Quais problemas buscou resolver?

- > **Falta de acesso à água e ao esgotamento sanitário:** parte considerável da população alagoana não é atendida por serviços de saneamento, principalmente o de coleta de esgoto. Em 2020, 11,6% da população não tinha acesso a serviço de abastecimento de água; 71,8%, de coleta de esgoto e 73% de tratamento de esgoto (MDR, SNIS). Esse cenário implicava em impactos negativos nas condições de vida urbana e rural e na proteção dos recursos naturais do estado.
- > **Falta de capacidade de investimentos em infraestrutura de saneamento:** a Casal, assim como outras instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento, não tinha capacidade financeira para promover o grande volume de investimentos em infraestrutura necessários para alcançar a universalização de água de esgotamento sanitário no estado. Além disso, o próprio estado não tinha tal capacidade, considerando que para universalização dos serviços seria necessário, segundo estudos realizados pelo BNDES, o montante de pelo menos 5,5 bilhões só no setor, considerando apenas os 74 municípios, o que inviabilizaria investimentos do estado em outras políticas que são de sua competência.
- > **Necessidade de reestruturação da Casal:** o índice de perdas no faturamento da Casal era de 67,87% em Alagoas.

Solução encontrada

Para responder aos problemas identificados, as equipes da SEFAZ, da Casal e do BNDES, com o apoio de um consórcio, deram conteúdo e forma, ao longo de três anos, a um programa de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário inicialmente projetado para os 102 municípios alagoanos. Com a diretriz de manter a Casal operando no setor, o modelo de negócios adotado para realizar a desestatização norteou-se em:

- > Criar Parcerias Regionais — Concessão em duas Unidades Regionais de Saneamento e uma Região Metropolitana. No caso das Unidades Regionais de Saneamento, a adesão dos municípios foi voluntária, ou seja, os municípios tiveram autonomia para aderir ou não às unidades regionais, conforme definido no Novo Marco do Saneamento. Já no caso da Região Metropolitana de Maceió, a participação dos municípios foi compulsória, conforme definido no Estatuto da Cidade e já confirmado em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
 - Bloco A – Região Metropolitana de Maceió;
 - Bloco B – Agreste/Sertão;
 - Bloco C – Litoral/Zona da Mata.
- > Manter a Casal como responsável pela produção e tratamento de água, deixando a distribuição de água, o esgotamento sanitário e a exploração de área comercial com o setor privado. Isso foi possível graças à concessão de serviços pelo prazo de 35 anos que prevê:
 - A universalização da água até o 6º ano (2026) e o atendimento de esgoto em 90% até o 16º ano de operação no Bloco A (2036)¹.

¹ No caso do Bloco A (Região Metropolitana de Maceió), a universalização se dará após 2033, diferente do prazo constante do Novo Marco de Saneamento, porque a concessão ocorreu antes da aprovação de tal legislação.

- A universalização da água até o 5º ano (2027), sendo que nos municípios da Bacia Leiteira no Bloco B essa universalização se dará até o 3º ano (2025), e o atendimento de esgoto em 90% até 2033 nos Blocos B e C.
- No caso dos municípios que eram atendidos por Serviços Autônomos de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE), a concessionária irá operar toda a cadeia do saneamento (produção e distribuição de água, esgotamento sanitário e área comercial).

O modelo desenvolvido assegura a participação do ente público no arranjo institucional, responsável por subsidiar, fiscalizar e regular a prestação de serviço. Também traz a iniciativa privada para viabilizar a realização dos investimentos de maneira rápida. Isso pelo fato de que todos os investimentos necessários para viabilidade do modelo serão realizados pela concessionária privada, inclusive os investimentos para produção e tratamento de água bruta que serão operados pela Casal, trazendo maior segurança ao modelo ao excluir o risco decorrente da impossibilidade da Casal em não garantir a produção de água devido à falta de investimentos.

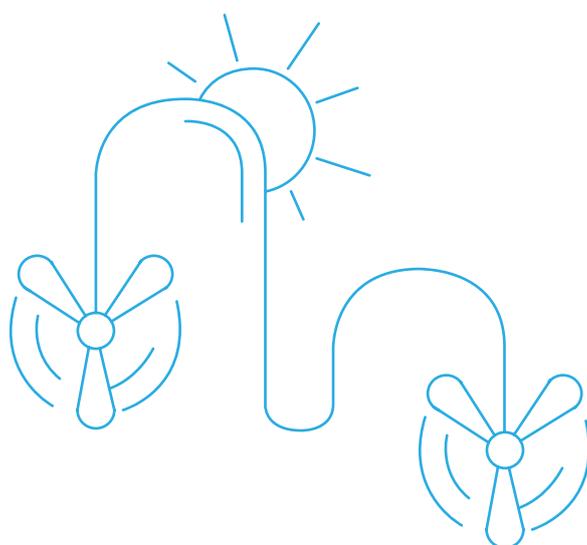
Além disso, o modelo confere maior liberdade às Unidades Regionais de Saneamento e à Região Metropolitana, permitindo o equilíbrio entre interesses da Concessionária e do Poder Concedente ao modelar o projeto considerando a participação de municípios mais e menos rentáveis no mesmo bloco. Com isso, é possível obter ganhos de escala com os investimentos feitos de forma distribuída em todo o bloco, mantendo a tarifa já praticada antes da concessão².

² No caso dos municípios que antes da concessão eram operados por SAAE, e que a tarifa era inferior a praticada pela Casal, há uma regra de transição nos contratos de concessão que evita a pressão automática do aumento de tarifa para a população atendida.

Por fim, a previsão contratual de obrigatoriedade na contratação de um verificador independente para subsidiar tecnicamente a ARSAL no processo de regulação, também apresentou-se como uma inovação que garantiu maior segurança e atratividade ao processo.

Por que é estratégico?

- > **Redução das desigualdades e benefícios intersetoriais:** o Programa faz frente a um problema persistente para parcela importante da população alagoana, principalmente a parcela de vulneráveis: a falta de acesso à água e, especialmente, ao esgotamento sanitário. A universalização dos serviços produz efeitos transversais na vida dos cidadãos em termos econômicos, ambientais e sociais.



- > **Crescimento de receita e geração de empregos:** efeitos econômicos significativos no PIB estadual, inclusive com impacto sobre os resultados fiscais do Estado, seja direto por meio da entrada de recursos decorrentes da outorga ou da arrecadação de impostos municipais e estadual decorrente do volume de investimentos e da cadeia de saneamento mais robusta. De acordo com estudo realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pela ABCON/SINDCON, as concessões de saneamento realizadas em Alagoas irão trazer os seguintes ganhos econômicos diretos: ganho de R\$3,04 bilhões no PIB em 12 anos; 14,5 mil postos de trabalhos gerados até 2033; acréscimo de R\$404 milhões em receitas municipais e R\$658,3 milhões em receitas estaduais. Sendo que os setores da construção, de serviços de investimentos e de máquinas e equipamentos serão os mais beneficiados com o aumento dos investimentos em saneamento, no entanto, os ganhos econômicos irão repercutir por toda a economia alagoana.
- > **Aquecimento do setor de turismo:** o Programa tem potencial para aquecer o setor de turismo, gerando oportunidades de emprego e atraindo empreendimentos. Assim, em um cenário de crise econômica e elevada taxa de desemprego no país, a concessão dos serviços de saneamento contribui para o desenvolvimento econômico e social não apenas dos municípios beneficiados, mas também do estado de Alagoas como um todo. O impacto sobre esse setor apresenta-se como um dos impactos indiretos do projeto de concessão.

Pontos centrais do programa

- > **Modelo de negócios compartilhado:** o modelo de negócios definido estabeleceu a participação da Casal como responsável pela captação, tratamento e fornecimento de água bruta potável, enquanto o operador privado fica responsável pela sua distribuição e por todo o sistema de esgotamento sanitário.
- > **Comunicação com o mercado ao longo do processo:** a partir do fortalecimento da comunicação com o setor privado, por meio de constantes sondagens de mercado, o Programa passou a receber críticas e sugestões, permitindo o alinhamento dos cenários econômico alagoano e nacional e alcançando competitividade no mercado do setor de saneamento básico. Essas iniciativas contribuíram para a governança colaborativa do Programa, proporcionando a segurança necessária para atrair grande volume de investimentos da iniciativa privada no estado.
- > **Modernização da legislação setorial:** as discussões quanto às possibilidades legais para realização da concessão do Bloco A, que foi realizado antes da promulgação do Novo Marco do Saneamento, proporcionou ao projeto de Alagoas um nível de maturidade mais elevado a equipe do projeto, tendo como consequência direta uma maior facilidade para internalizar as regras do Novo Marco do Saneamento para os Blocos B e C. Isto possibilitou a criação de uma regulamentação concisa e clara, que modernizasse a legislação relativa à política de saneamento básico no estado. Esse nível de maturidade foi essencial para proporcionar a estabilidade institucional e a segurança jurídica necessárias que garantiram o sucesso do projeto.

IMPLEMENTAÇÃO

Como funciona o programa?

Ciclos de implementação

A concessão dos serviços de saneamento básico foi estruturada em 3 momentos, detalhados a seguir:

Imersão

- > Análise em profundidade da situação do saneamento e da Casal, a partir de dados de produção e distribuição de água e esgotamento sanitário, além de dados comerciais, ambientais, jurídicos, contábeis, fiscais e econômico-financeiros.

Definição do modelo de negócios

- > Articulação do modelo de negócio e da modelagem econômico-financeira a serem adotados na desestatização;
- > Sondagem e discussão com o mercado;
- > Preparação dos documentos para a licitação.

Implementação

- > Preparação e realização do leilão dos blocos (bloco A em 2020; blocos B e C no final de 2021);
- > Homologação e adesão dos municípios;
- > Operação assistida: processo de transição entre a Casal e o operador privado.

Responsabilidades

A estruturação do Programa envolveu a articulação contínua de diferentes atores internos e externos ao projeto.

Atores responsáveis	Parceiros executores	Parceiros externos
<p>Sefaz</p> <ul style="list-style-type: none"> > Condução e articulação do processo BNDES > Facilitador do processo, conduzindo os estudos técnicos de viabilidade, auxiliando na preparação da licitação. <p>Casal</p> <ul style="list-style-type: none"> > Fornecedor dos dados para a assessoria do BNDES e garantidor da visitação dos potenciais interessados pela concessão. <p>Consultoria externa (Consórcio E&Y)</p> <ul style="list-style-type: none"> > Desenvolvimento dos estudos técnicos.. 	<p>Atores-chave para deliberar, acompanhar o programa, além de fornecer informações técnicas e licenciamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> > Gabinete de Governo > PGE > Arsal > Seplag > Seinfra > Setrand > Semarh > IMA 	<p>Parceiros estratégicos com contribuições em diferentes momentos do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Assembleia Legislativa do Estado > Municípios > Federação da Indústria de Alagoas > Trade Turístico de Maceió > B3 (Brasil, Bolsa e Balcão)



Formulação de agenda e política

O processo de formulação do programa de reestruturação do Saneamento Básico do Estado data do primeiro dia de gestão, a partir da necessidade do Governo do Estado de se debruçar sobre um projeto de Lei que tratava da privatização da Casal. Reconhecendo a complexidade do problema e a importância da Companhia para o Alagoas, constatou-se a necessidade de reorganização da operação e de um estudo criterioso para a escolha do melhor modelo para o setor.

Em setembro de 2016, o Estado de Alagoas assinou um acordo de cooperação técnica com o BNDES, no âmbito do Programa de **Parcerias de Investimentos (PPI)** do Governo Federal, no qual as partes se comprometiam a iniciar um processo abrangente de estudos sobre a situação do saneamento em Alagoas e os possíveis modelos para universalização. A partir desse acordo, o BNDES realizou a contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projetos de participação privada, visando à universalização dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário.

Governança colaborativa do programa

Foi iniciada a partir de duas instâncias de gestão para garantir um diálogo efetivo entre os diversos atores envolvidos no processo, que em determinados momentos poderiam vir a apresentar interesses conflitantes. São elas:

- > A **Comissão de Acompanhamento** do Projeto de Concessão do Saneamento no Estado de Alagoas, criada em janeiro de 2017. De caráter deliberativo, tinha em sua composição os órgãos estaduais envolvidos direta ou indiretamente no projeto: Sefaz, Gabinete do Governador, SEPLAG, SEINFRA, SE-TRAND, SEMARH, Casal e IMA.
- > O **Núcleo de Gestão do Projeto**, criado entre Estado, Casal, BNDES e Consórcio, que se responsabilizava por questões técnicas do Programa.

No caso da continuidade de divergências na tomada de decisão no âmbito da Comissão de Acompanhamento, as posições divergentes eram levadas ao Governador do Estado que era a última instância para tomada de decisão, o que ocorreu apenas três vezes durante o projeto.

Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)

Criado com o objetivo de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização. Naquele mesmo ano, foi apresentada ao Conselho do PPI a proposta de inclusão do saneamento como área prioritária no programa de concessões acompanhado pelo órgão. A partir dessa inclusão, a proposta de apoio técnico foi apresentada aos governadores e o Governo de Alagoas foi um dos primeiros a demonstrar interesse, dada a oportunidade para avançar em um tema prioritário para a gestão estadual e crucial para a população vulnerável.

Estudos e diagnósticos

No decorrer da estruturação do programa, estudos e diagnósticos permitiram compreender em profundidade a situação do saneamento nos municípios alagoanos e as condições de gestão e prestação de serviço da Casal. Também contribuíram para a definição de um modelo de negócios que viabilizava a universalização do saneamento a médio prazo, combinando a atuação pública e privada para a solução. Depois de ter o modelo de negócios consolidado, também foram elaboradas sondagens de mercado para entender as perspectivas do programa do ponto de vista de atratividade do privado buscando sempre contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. As etapas enfrentadas nesse ponto foram:

- > **Diagnósticos preliminares e diligências prévias da Casal.** Nessa etapa, foram desenvolvidas avaliações internas da Casal em relação à situação jurídica, financeira, fiscal, trabalhista e contábil-patrimonial, além de análises sobre as condições de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento. Os estudos incluíram um mapeamento de infraestrutura existente (com mapeamento dos ativos e sua situação em cada localidade) e relatório sobre a existência, ou não, dos Planos Municipais de Saneamento Básico nos 102 municípios alagoanos. Para realização dos estudos seguintes, foi usado como parâmetro nessa etapa inicial uma projeção de demanda para os próximos 35 anos, individualmente para cada um dos 102 municípios.
- > **Estimativas de investimentos e modelos preliminares de operação:** com base nas avaliações e diagnósticos anteriores, foi realizada a estimativa dos investimentos necessários para se chegar à universalização do saneamento no estado. Esse trabalho envolveu a elaboração de um projeto básico, que identificou o orçamento necessário

para a implementação das estruturas previstas. A partir do projeto básico foi possível, ainda, realizar análises jurídicas mais amplas, não apenas da Casal, mas também de todo o arcabouço jurídico do setor de saneamento. Entre os resultados dessa etapa, destacam-se:

- **Projeto conceitual de engenharia,** contendo o dimensionamento da oferta dos serviços de saneamento a serem prestados à população e a apresentação de orçamento para os investimentos necessários e custos de operação e manutenção desses serviços.
- **Relatório econômico-financeiro preliminar,** identificando o modelo de negócios mais adequado para a entrada do operador privado por meio de: dados históricos da companhia, projeções macroeconômicas, informações e premissas disponibilizadas pela Casal e por todas as partes envolvidas, premissas geradas pelos Estudo de Demanda e Projeto Conceitual de Engenharia, assim como pelas análises Contábil-Patrimonial e Fiscal Trabalhista realizadas anteriormente.
- **Relatório ambiental,** contendo pesquisas sobre as documentações de regularidade ambiental emitidas em Alagoas, junto à Semarh, à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), ao IMA e às Secretarias Municipais de Meio Ambiente licenciadoras.
- **Relatório de análise jurídica** sobre o projeto e os modelos de negócio, contendo o diagnóstico sobre assuntos específicos com potencial de questionamento jurídico. O diagnóstico foi baseado no levantamento e na análise dos instrumentos jurídicos e legislação sobre o relacionamento jurídico entre a Casal e os municípios atendidos, assim como a situação jurídica dos municípios não atendidos pela companhia.

> **Relatório para Decisão do Modelo de Negócios:** foi o documento que consolidou os estudos realizados anteriormente, apresentando o modelo de negócios que o BNDES e suas consultorias técnicas, em conjunto com os técnicos do estado responsáveis pelo projeto, entendiam como o mais adequado para o Estado de Alagoas. Seu objetivo era embasar a decisão do Governo a respeito de qual modelo de negócio proposto seria escolhido para a universalização do saneamento e, consequentemente, a desestatização da Casal. Destaques do relatório:

- Necessidade de um grande volume de investimentos, principalmente em esgotamento sanitário. Em grande parte de Alagoas, também havia falta de abastecimento de água, seja total (Bloco B principalmente) ou de água de qualidade (Blocos A e C).
- Ausência de informações sobre a prestação do serviço em si, caso, por exemplo, da ausência de inventário da rede de saneamento com dados sobre as ruas que abrigavam tubulações da Casal.
- Com base nos dados levantados, foram realizadas projeções considerando um período de 35 anos e um total de 102 municípios atendidos. Foram simulados tanto o cenário que inclui todos os municípios do estado, como também o que exclui aqueles operados por Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs).
- Para evitar problemas de fornecimento de água no estado, partiu-se do pressuposto de que o operador privado realizaria os investimentos necessários à ampliação dos sistemas operados pela Casal, em todos os modelos propostos.

- Dado que a Casal já praticava a realidade tarifária, não haveria aumento da tarifa de serviços, e o aumento da tarifa nos SAAE, se necessário, seria realizado de forma gradual com uma regra de transição.

Modelo de concessão em blocos regionais

A estruturação do projeto teve início com um diagnóstico, no qual a consultoria técnica e o BNDES consolidaram um leque de dados e informações para definir o caminho mais adequado para operar o serviço (Fase 1): a concessão plena dos serviços em unidades regionais de saneamento, divididas em três blocos, por um prazo de 35 anos e sem aumento tarifário.

Após análises internas e discussões técnicas do Núcleo de Gestão e da Comissão de Acompanhamento, o Governador tomou a decisão de autorizar o BNDES a iniciar a Fase 2, com alteração do escopo.

Naquele momento, optou-se por desenvolver apenas o Bloco A em vez de três blocos de uma única vez, tendo em vista que no caso dos Blocos B e C naquele momento seria necessária a aprovação nas 89 câmaras municipais para que os municípios pudessem participar da concessão. Com a promulgação do Novo Marco do Saneamento tal obrigatoriedade foi substituída pela aprovação de uma Lei Estadual criando as Unidades Regionais de Saneamento.

Atividades preparatórias

O processo da concessão dos serviços de saneamento básico em Alagoas é resultado de um conjunto de ações preparatórias para viabilizar sua realização. As ações começaram antes mesmo da aprovação do Novo Marco Regulatório do Saneamento de 2020.

Preparação do arcabouço jurídico

O principal gargalo para a concessão era o marco regulatório do saneamento existente à época (Lei nº 11.445/2007), que criava a necessidade, inicialmente, de aprovação de contratos e de autorizações para concessão nas 102 Câmaras Municipais. Já ciente do processo de discussão do Novo Marco do Saneamento, inclusive participando ativamente, o estado de Alagoas identificou uma oportunidade aberta pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) de realizar a concessão dos serviços dos 13 municípios que compunham a Região Metropolitana de Maceió em bloco. A disposição já havia sido pacificada no STF (Supremo Tribunal Federal), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1842.

Para isso, seria necessária a aprovação de uma lei complementar estadual para regulamentar o sistema gestor da região metropolitana. Nesse arranjo, a entidade metropolitana (Conselho de Desenvolvimento Metropolitano) delega ao Estado o exercício das funções públicas de interesse comum, relativas aos serviços públicos de água e esgoto. Ou seja, o Estado passa a ser o Poder Concedente da região metropolitana por meio da delegação da entidade metropolitana. Esse arranjo foi avaliado pelo Estado, pelo BNDES e pelo consórcio como alternativa com segurança jurídica suficiente para que o Programa pudesse seguir com a concessão do Bloco A – Região Metropolitana de Maceió.

A partir dessa definição, iniciou-se o seguinte processo para dar viabilidade jurídica:

- > Aprovação da Lei Complementar Estadual nº 50/2019, que dispõe sobre o Sistema Gestor Metropolitano, inclusive quanto a criação da Assembleia Metropolitana e do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano (CDM). Esse modelo de governança define o exercício da titularidade na Região Metropolitana de Maceió, compartilhado entre Estado e municípios. Este realizado dentro do âmbito da governança metropolitana, definida em lei complementar.
- > O modelo permitiu que a Assembleia Metropolitana autorizasse a realização de audiência e consulta públicas sobre o Plano Regional de Saneamento Básico da Região Metropolitana de Maceió, e que o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano aprovasse a celebração de Convênio de Cooperação com o Governo do Estado para gestão associada do serviço de saneamento básico. Dessa maneira, foi possível delegar ao Estado a competência para licitar e conceder o serviço, sendo a adesão dos municípios ao Programa compulsória.

Com relação aos Blocos B e C, o estado optou por só dar prosseguimento ao projeto após a aprovação do novo Marco Legal do Saneamento de 2020 (Lei 14.026/2020), lei que prevê expressamente a regionalização dos serviços, com a criação de Unidades Regionais de Saneamento Básico (URSB). Esse modelo jurídico-institucional viabilizado pelo Marco solucionou uma das principais dificuldades identificadas no desenvolvimento do Programa para os demais blocos: a necessidade de aprovação pelas Câmaras Municipais em todos os municípios para que pudessem

participar do projeto de concessão, o que acarretaria um processo moroso e muito desgastante de negociação política que, possivelmente, inviabilizaria a concessão.

- > As Unidades Regionais de Saneamento dos Blocos B e C foram criadas pela Lei Estadual nº 8.358/2020, que estabeleceu a estrutura de governança das unidades a partir de órgãos colegiados, os chamados Conselhos de Desenvolvimento da Unidades Regionais dos Blocos B e C, responsáveis por aprovar os Planos Regionalizados de Saneamento Básico.

A adesão dos municípios ao modelo jurídico-institucional dos Blocos B e C é voluntária, realizada por meio de assinatura do Convênio de Cooperação e de Contrato de Gerenciamento, assinados entre o município e o Estado. Assim, a partir dessas duas estratégias, o BNDES e suas consultorias técnicas, conduzidos pela equipe do Governo de Alagoas, puderam dar continuidade à estruturação do Programa nos três blocos.

Reestruturação da Casal

Embora fosse uma das maiores empresas do Estado, a Casal em 2014 estava com suas finanças desequilibradas, tendo como resultado daquele ano um déficit de aproximadamente R\$ 53 milhões. Assim, a partir do início de 2015, o Governo do Estado reestruturou a diretoria e o Conselho de Administração da empresa, de modo a alcançar um diagnóstico completo da situação financeira. Uma das primeiras decisões tomadas para enfrentar esse cenário foi promover o reajuste tarifário de tal modo a dar realidade tarifária à prestação de serviços nos primeiros anos de gestão.

Somado a essa estratégia interna da empresa para se reestruturar, quando da assinatura do acordo de cooperação com o BNDES para estudar os modelos para universalização do saneamento em Alagoas, foi incluído no escopo do acordo a realização de um diagnóstico aprofundado de todas as áreas da Casal com foco na melhoria da gestão da empresa, bem como um plano de ação para resolução de problemas estruturais que pudessem prejudicar a concessão. Essas ações pre-



tendiam garantir um modelo de gestão eficiente para a Casal, baseado em boas práticas de mercado. Dentre as diversas ações apresentadas ao longo desse processo, podemos destacar como ações estruturantes de longo prazo:

- > **Reorganização do quadro de funcionários:** processo de enxugamento do quadro funcional da Companhia com o desligamento indenizado de funcionários que recebiam altos salários e eram passíveis de aposentadoria. Processo que vem ocorrendo de forma contínua e já resultou na redução de mais de 200 funcionários nesta condição.
- > **Alteração de garantias dos contratos de PPP:** durante o processo de due diligences, foi identificada a existência de garantias cruzadas e sobrepostas em inúmeros contratos. A resolução dessa questão envolveu a negociação do Estado com o mercado financeiro (Banco do Nordeste, BTG e Santander) e a empresa de saneamento do Estado de São Paulo, Sabesp (que também era credora da Casal).
- > **Reestruturação do Fundo de Previdência Complementar:** após identificação de que a questão previdenciária era um dos principais gargalos da empresa, foi realizado a reestruturação do débito da empresa perante ao Fundo concomitante com a profissionalização da gestão do mesmo, inclusive com o direcionamento e acompanhamento da PREVIC.

Sondagens de mercado

Ao longo da estruturação do projeto de concessão, um dos pontos mais importantes foi o diálogo com o mercado financeiro e com o setor privado de infraestrutura para recebimento de críticas e sugestões. Com isso, foi possível melhorar as premissas do projeto de modo a torná-lo mais atrativo tanto do ponto de vista de negócio (engenharia e financeiro) quanto de segurança jurídica.

O principal canal de diálogo realizado foi o **Market Sounding**, que aconteceu de duas maneiras ao longo de 2019: em plenário, junto a representantes de mais de 20 instituições, e individualmente com as empresas. A partir das premissas iniciais, foram ouvidos os principais *players* interessados no setor de saneamento do Brasil, para avaliar as perspectivas do projeto do ponto de vista de atratividade. Destaques para essa dinâmica:

- > Possibilidade de entender quais problemas os concessionários normalmente enfrentam a partir do momento em que atuam em determinadas regiões. Assim, as equipes coletaram dados do mercado sobre os principais riscos e variáveis que mereceriam ser considerados em um projeto dessa magnitude.
- > Possibilidade das concessionários serem responsáveis pelos investimentos na infraestrutura de produção e tratamento de água bruta a ser operada pela Casal. Essa foi uma exigência do mercado para dar segurança ao fornecimento de água.

Nesse ponto cabe pontuar que a concessão do Bloco A do estado de Alagoas foi o primeiro leilão realizado nos moldes adotados pelo Novo Marco do Saneamento, mesmo antes da sua promulgação. Assim, esse exercício de escuta do mercado foi essencial para o sucesso da realização da primeira concessão. Além do marketing sound, também foram realizadas audiências públicas e consultas públicas na concessão dos três blocos.

Implementação

A implementação do programa de concessão de saneamento se deu a partir da realização dos leilões de concessão dos serviços de distribuição de água e esgoto, da assinatura do contrato, da implementação da operação e da adesão dos municípios alagoanos.

Adesão dos municípios

No caso dos blocos B e C, que operam por meio das Unidades Regionais de Saneamento, a adesão dos municípios é voluntária. Para isso, foi realizado um edital de chamamento público, no qual foram apresentadas as condições de participação, critérios de rateio e a governança do conselho da Unidade Regional.

Após essa organização institucional - a eleição da mesa diretora dos conselhos, a aprovação do Regimento Interno e a aprovação da delegação para o Estado assumir as funções públicas de interesse comum relativas aos serviços públicos de água e esgoto na unidade (delega-se ao Estado ser o Poder Concedente) -, foram apresentados critérios específicos do processo de licitação que constariam no edital, como o critério de rateio da outorga, a autorização para realização de audiência e consulta pública pelo Estado, procedimentos para adesão dos municípios ao projeto de concessão, dentre outros.

As deliberações dessas reuniões foram registradas em atas, inclusive sendo publicadas em Diário Oficial e, depois delas, foi aberto prazo para os municípios formalizarem a adesão por meio de convênio e contrato de gerenciamento com o Estado. Após esse prazo, foi lançado o edital da concessão dos Blocos B e C. Paralelamente, foi lançada também a consulta pública referente aos planos regionais de saneamento.

Para os municípios, o benefício de aderir à unidade regional é se apropriar das vantagens financeiras e econômicas de se ter um serviço regional, realizado por um operador que provavelmente é de grande porte. No caso dos blocos B e C, isso é vantajoso seja devido a insatisfação com a prestação de serviços por parte da Casal, seja pela restrição financeira para realização de investimentos para universalização dos serviços até 2033 por parte dos SAAE.

Apesar de os critérios para adesão por parte dos municípios terem sido vantajosos, a indenização dos passivos dos SAAEs foi paga pelo estado e a outorga integralmente entre os municípios participantes da concessão: dos 89 municípios que compõem as unidades regionais de saneamento, 61 aderiram e participaram da concessão. Dos 28 municípios que não participaram, 10 possuem contrato de programa vigente com a Casal, que continuará prestando serviços e cumprindo com a obrigação de realizar investimentos para a universalização dos serviços conforme constam do Novo Marco Legal do Saneamento.

Publicação dos editais

Os editais são peças fundamentais para estabelecer os termos em que a concorrência pública irá se realizar. Eles trazem informações essenciais para a participação dos interessados, definindo o objeto da concessão, os critérios de julgamento, os estudos de referência, as premissas do modelo, entre outras informações relevantes. No caso das licitações de Alagoas, temos que:

- > Em maio de 2020, foi publicado o edital de licitação da concessão do saneamento da Região Metropolitana de Maceió (RMM);
- > Em setembro de 2021, foi publicado o edital de licitação da concessão do saneamento das Unidades Regionais de Saneamento dos Blocos B e C.

Para assegurar condições de competitividade e dar iguais oportunidades aos participantes, existem ritos obrigatórios, como a disponibilização do edital para consulta pública em um prazo mínimo estipulado por lei federal, definir os procedimentos para resposta de questionamentos entre outros. No caso de um edital de grande complexidade, alguns procedimentos são ainda mais relevantes e melhor definidos no próprio edital.

Consulta Pública

As consultas públicas foram realizadas em novembro de 2019, para o bloco A, e em setembro de 2021, para os blocos B e C. Após aberta a consulta, ocorreram as manifestações da sociedade por um prazo de 30 dias, tanto em relação edital de concessão, quanto em relação aos respectivos Plano Regionais de Saneamento. Na mesma etapa, foram realizadas audiências públicas, proporcionando espaço para que a população debatesse e oferecesse contribuições para o Programa.

- > Exemplos de documentos disponibilizados na Consulta Pública: (I) Plano Regional de Saneamento Básico; (II) Plano de Negócios; (III) Apresentação do Projeto; (IV) Minutas e Documentos Jurídicos: Contrato de Programa; Edital de Licitação; Contrato de Concessão; Caderno de Encargos; Quadro de Indicadores de Desempenho e Contrato de Interdependência.

Roadshow dos blocos B e C não incluídos: depois de ter o modelo do Programa consolidado, com os editais em consulta pública, foram realizados eventos para apresentar os editais de licitação aos operadores e financiadores interessados no processo. Os seguintes pontos foram abordados:

- > Premissas técnicas: parâmetros de engenharia, de obra, norte das tecnologias utilizadas para mensuração dos custos de CAPEX e OPEX;
- > Premissas econômicas: projeção de fluxo de receita, saídas de caixa, capacidade de alavancagem, entre outros aspectos;

- > Parâmetro jurídico e institucional: governança do projeto, sendo o Estado o contratante, mas se reportando a um órgão colegiado de municípios ou compondo um órgão colegiado de municípios, para o qual as decisões administrativas em caráter maior serão submetidas.

Os *roadshows* foram importantes tanto para colher o sentimento do mercado em relação às premissas adotadas quanto para aprofundar as discussões técnicas, resultando em melhoria de vários pontos do Programa.

Realização dos leilões

- > Bloco A: realizado em setembro de 2020, o leilão da concessão dos serviços da Região Metropolitana de Maceió foi realizado na B3, sediada em São Paulo.
 - O valor mínimo estipulado no edital de licitação para lance era de R\$ 15,125 milhões, sendo o vencedor aquele que fizesse a oferta de maior outorga pela concessão. O proponente vencedor foi a BRK Ambiental Participações S.A., cujo lance foi de R\$ 2,009 bilhões. Com esse valor de outorga, a licitação da Região Metropolitana de Maceió resultou em um montante total de R\$ 4,6 bilhões, considerando o valor estimado de investimentos de R\$ 2,6 bilhões em infraestrutura de saneamento básico ao longo dos 35 anos de contrato.
- > Blocos B e C: realizado em dezembro de 2021, o leilão da concessão dos serviços das duas Unidades Regionais de Saneamento Básico também foi realizado na B3, sediada em São Paulo.
 - O valor mínimo estipulado no edital de licitação para lance era de cerca de R\$ 3,3 milhões para o Bloco B, e de R\$ 32,4 milhões para o Bloco C, sendo o vencedor aquele que fizesse a oferta de maior outorga pela con-

cessão. Os consórcios Alagoas (Bloco B) e Mundaú (Bloco C) foram os vencedores do leilão, apresentando lances R\$ 1,215 bilhão e R\$ 430 milhões, respectivamente. As concessões preveem investimentos totais de R\$ 2,9 bilhões em infraestrutura de saneamento básico.

Os recursos obtidos com a outorga do Bloco A deverão ser utilizados prioritariamente para pagamento de indenização da Casal e dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE). O restante deverá ser destinado conforme deliberação da Entidade Metropolitana. No caso dos blocos B e C, o valor da outorga foi destinado integralmente aos municípios aderentes, sem necessidade de pagar as indenizações (que ficaram como responsabilidade do Estado). Este arranjo reforça a importância da estratégia de iniciar a concessão pelo bloco A, bem como a sua importância para viabilizar a sustentação do modelo de concessão.

Operação Assistida

A partir de 180 dias após a celebração do contrato, está previsto o início da Operação Assistida das novas concessionárias. Trata-se de um processo de transição que consiste no acompanhamento das rotinas e dos procedimentos operacionais realizados pela Casal e/ou SAAE e na apresentação detalhada do funcionamento dos sistemas de água e esgoto para o novo concessionário. É de responsabilidade da concessionária apresentar, ao longo dos seis meses de operação assistida, os planos de atendimento ao usuário, investimento e operação da empresa ao Governo do Estado, à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (Arsal) e à Casal, que irá fornecer a água tratada.





MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Esta seção tem como objetivo apresentar de maneira resumida o fluxo de transformação do Programa, de modo a conectá-lo a uma estrutura de monitoramento e avaliação da política. Desta forma, ele se integra à constituição do Observatório de Políticas Públicas de Alagoas, uma plataforma digital com matriz de indicadores alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com visão para os municípios de Alagoas.

Insumos

Representam as condições que possibilitam e potencializam a implementação do Programa. Observar a manutenção dos insumos é importante para compreender se eles seguem assegurando a sua implementação.

Entregas e resultados

São produtos diretamente vinculados às atividades de implementação do Programa, resultados da sua implementação, definidos de acordo com o planejamento dos órgãos.

Ciclo de resultados e impactos

Traz uma proposta de indicadores para monitoramento e avaliação do processo de mudança engendrado pelo programa.

Insumos

> Instrumentos jurídicos que incentivam a participação privada nos serviços de saneamento básico

- Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico: requisitos para o planejamento público e estatal, modelo de concessão e facilitação da implementação de blocos regionalizados.
- Estatuto da Metrópole: criação das funções públicas de interesse comum e possibilidade de operação conjunta do saneamento básico de forma concertada, sem depender unicamente da predisposição dos municípios em atuar de forma articulada.

> Prioridade do Saneamento no PPI/BNDES e apoio aos Estados

- Apoio do BNDES trouxe segurança para o processo. Além de viabilizar os gastos iniciais, traz conhecimen-

to técnico em operar o modelo e credibilidade para a implementação.

> Decisão política de redefinição do papel do Estado na área de saneamento

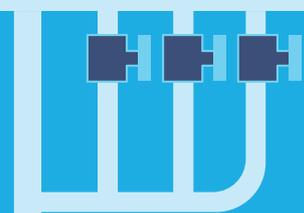
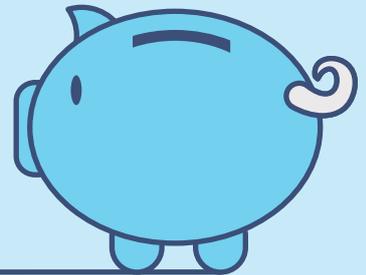
- Reestruturação da Casal: permite que a empresa tenha saúde financeira e fortalece a sua capacidade técnica para exercer o papel de responsável pela produção e abastecimento da água.
- Capacitação para função reguladora: estabelecimento de um arranjo institucional para estimular a participação privada e de uma estrutura de acompanhamento do processo que gera maior capacidade de operar e regular a prestação do serviço.
- Decreto de governança: criou o grupo de acompanhamento do projeto, definindo atribuições e responsabilidade para todos os participantes.

ENTREGAS E RESULTADOS



R\$ 9,1
bilhões

gerados a partir
da concessão



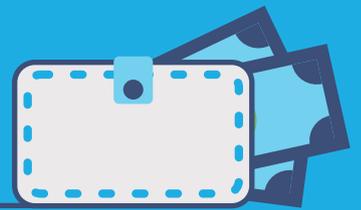
R\$ 5,5 bilhões

em investimentos previstos para
universalizar o abastecimento de
água e ampliar o acesso à coleta
de esgoto até 2030

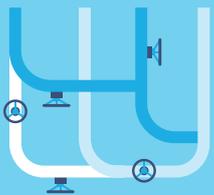


R\$ 3,6
bilhões

em outorga para o
tesouro do Estado e
municípios no ato
da concessão



NOVA INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO NO ESTADO:



1.597 km

de rede de
distribuição
de água



206

novos
reservatórios
de água



33

novas
estações de
tratamento
de água



522

estações de
tratamento
de esgoto



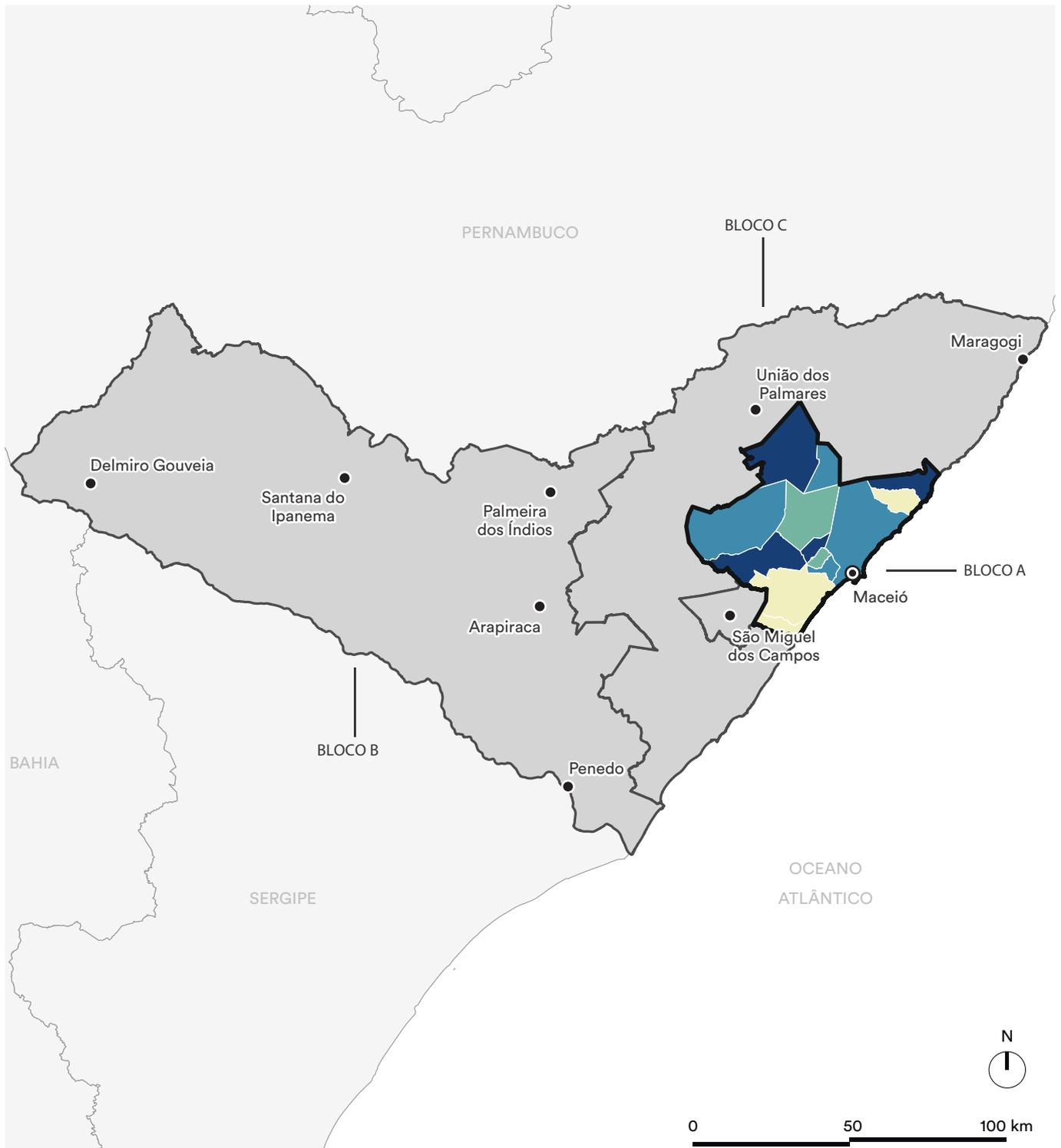
4.156 km

de rede
coletora
de esgoto

Resultados no território

Mapa 2. Bloco A: Metas de atendimento dos municípios - 2020 Abastecimento de água - até o 6º ano

Fonte: Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (SEINFRA)



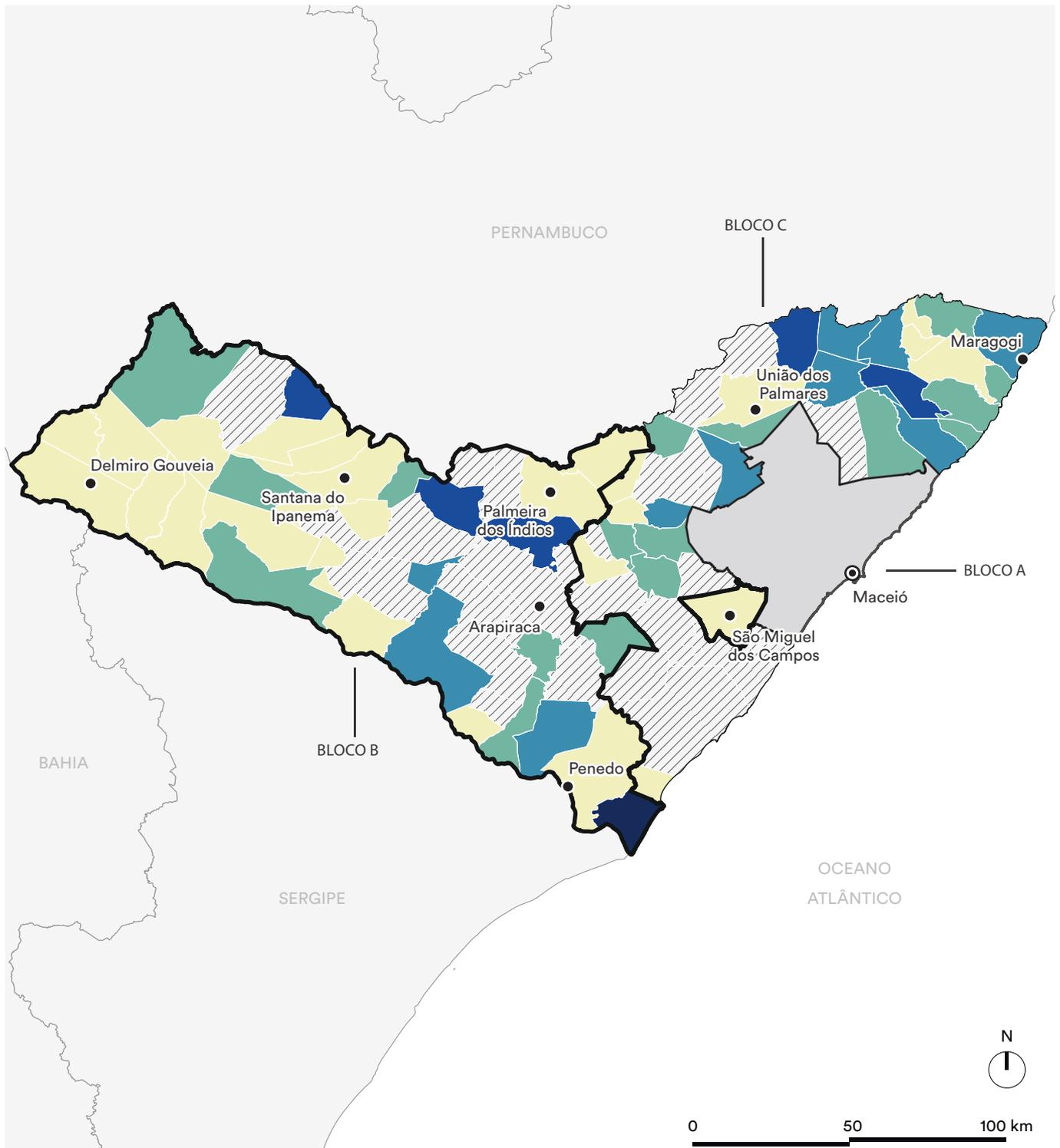
% DE NOVOS DOMICÍLIOS PARA ATENDIMENTO DA META DE 100%

- 0 - 10%
- 10 - 20%
- 20 - 30%
- 30 - 40%

- ⊙ Capital
- Municípios-polo

Mapa 3. Blocos B e C: Metas de atendimento dos municípios - 2021 Abastecimento de água - até o 5º ano

Fonte: Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (SEINFRA)



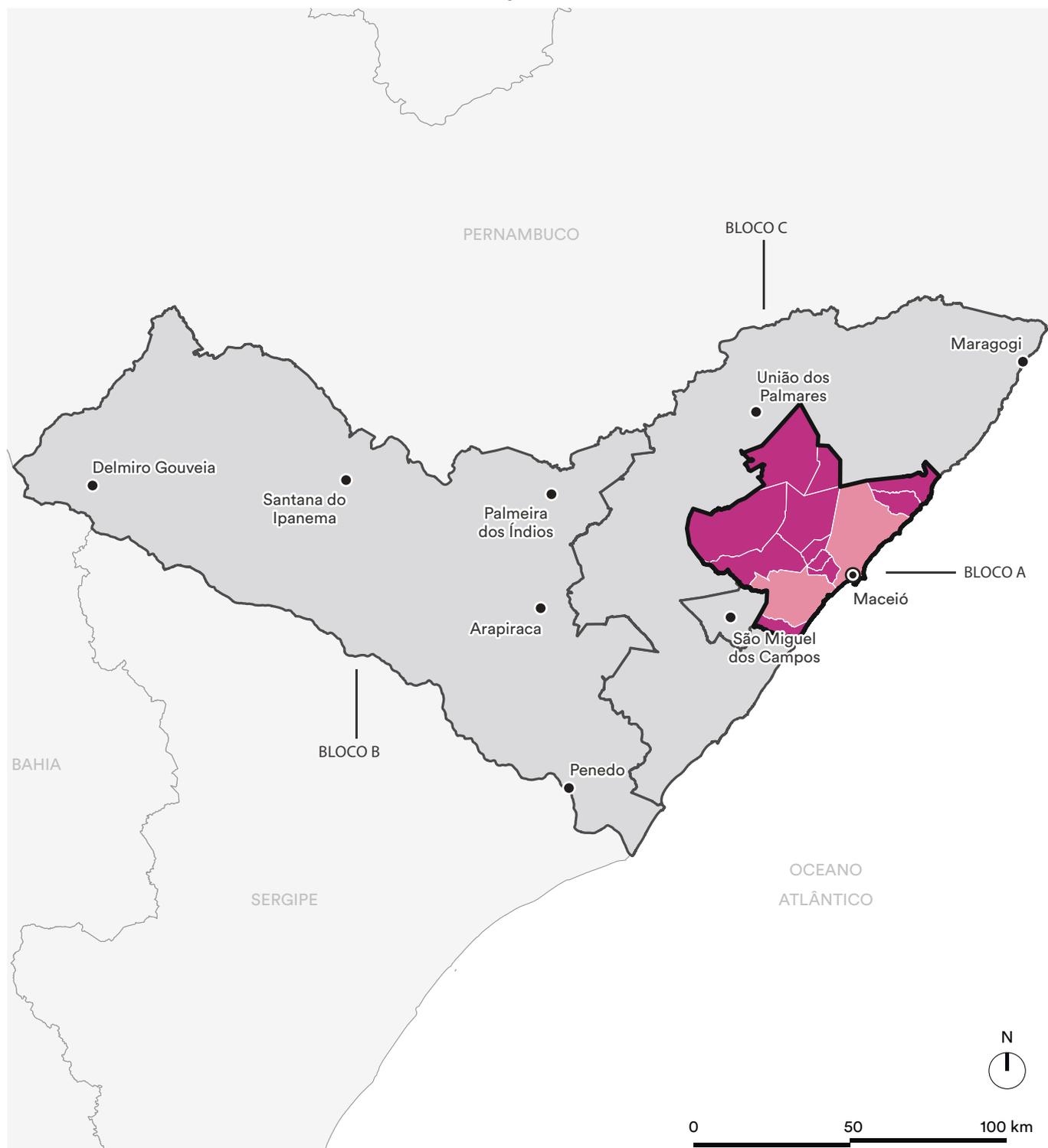
% DE NOVOS DOMICÍLIOS PARA ATENDIMENTO DA META DE 100%

- 0 - 6%
- 6 - 17%
- 17 - 34%
- 34 - 60%
- 60 - 97%

- /// Município não aderente
- ⊙ Capital
- Municípios-polo

Mapa 4. Bloco A: Metas de atendimento dos municípios - 2020 Cobertura de esgoto - até o 16º ano

Fonte: Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (SEINFRA)



% DE NOVOS DOMICÍLIOS PARA ATENDIMENTO DA META DE 90%

50 - 75%

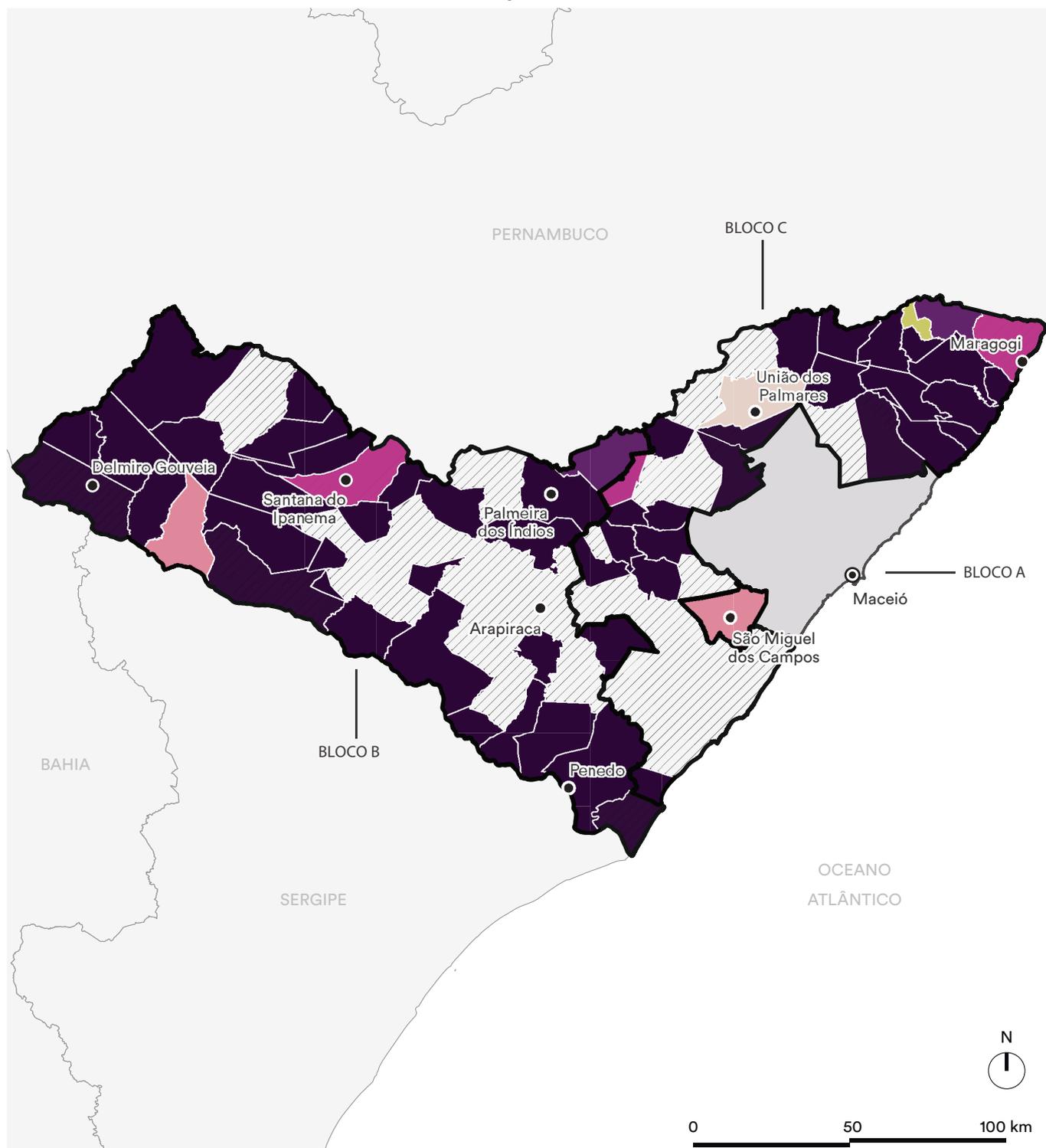
75 - 90%

⊙ Capital

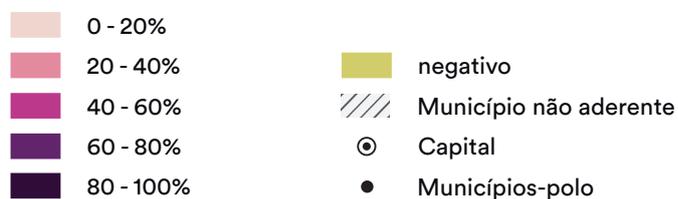
● Municípios-polo

Mapa 5. Blocos B e C: Metas de atendimento dos municípios - 2021 Cobertura de esgoto - até o 11º ano

Fonte: Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (SEINFRA)

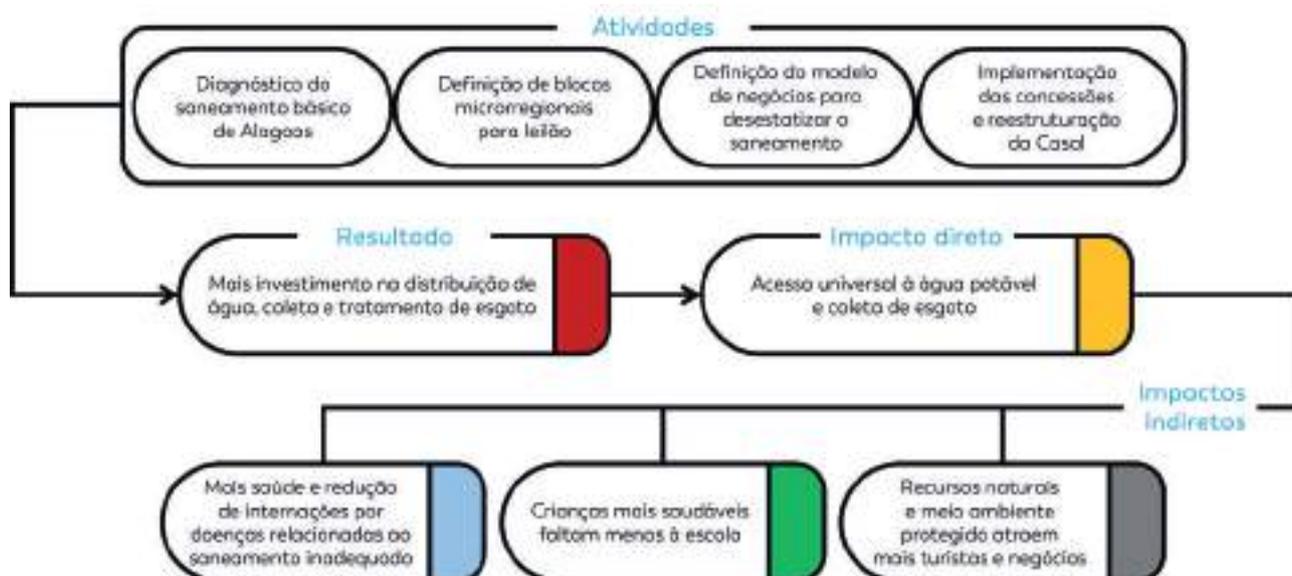


% DE NOVOS DOMICÍLIOS PARA ATENDIMENTO DA META DE 90%



Ciclo de resultados e impactos

Esta seção apresenta indicadores para acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. Para isso, é preciso compreender o processo de mudança gerado por ele, incluindo seus resultados e impactos diretos e indiretos.



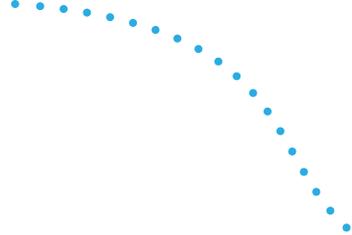
Nota: As figuras representam o **Ciclo de resultados e impactos** esperados do programa e os **Indicadores de monitoramento e avaliação**. As cores de cada caixa representam o indicador correspondente na tabela abaixo.

Indicadores de monitoramento e avaliação

Indicador (unidade de medida)	Método de cálculo	Por que usar?	Fonte Nível territorial
Proporção do Investimento realizado sobre o investimento previsto (%)	Investimento executado / investimento previsto * 100	Para monitorar a realização dos investimentos pactuados na concessão	Governo de Alagoas ARSAL Municípios e Blocos Regionais
IN101 (SNIS) - índice de Suficiência de Caixa	Arrecadação total / Despesas Totais * 100	Indicador que demonstra a saúde financeira da concessionária pública que presta o serviço de abastecimento de água	MDR SNIS Casal
IN055 (SNIS) - Índice de atendimento total de água	(População total atendida com abastecimento de água / População total residente do(s) município(s) com abastecimento de água, segundo o IBGE) * 100	Para verificar o percentual da população total do município que se beneficia dos serviços públicos de abastecimento de água	Municípios Municípios e Blocos Regionais
IN056 (SNIS) - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água	(População total atendida com esgotamento sanitário / População total residente do(s) município(s) com abastecimento de água, segundo o IBGE) * 100	Para verificar o percentual da população total do município que se beneficia dos serviços públicos de esgotamento sanitário	Municípios Municípios e Blocos Regionais
IN084 (SNIS) - Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão	(Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão / Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados fora do padrão) * 100	Para verificar a qualidade da água distribuída para consumo humano com relação à presença de coliformes fecais	Municípios Municípios e Blocos Regionais
Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (internações por cem mil habitantes)	Número de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (Funasa, 2010) / população total * 100.000	Para avaliar o impacto do Programa na saúde pública	MS DataSUS Municípios e Blocos Regionais
Custo de internações originadas por DRSAl (R\$ per capital)	Valores despendidos pelo SUS para internação por DRSAl / população total * 100000	Para dimensionar a economia em custo de internação	MS DataSUS Municípios e Blocos Regionais

Taxas de aprovação por nível de ensino (%)	Número de aprovados / soma de aprovados, reprovados e abandono * 100	Para avaliar o impacto indireto do Programa na educação	MEC INEP-Censo Escolar Municípios e Blocos Regionais
Empregos gerados no setor de turismo (%)	Número de vínculos empregatícios no setor de turismo / Número total de empregos * 100	Para avaliar o impacto indireto na economia	ME RAIS Municípios e Blocos Regionais
Índice de proteção da vida aquática	Índice sintético utilizado pela Agência Nacional de águas e saneamento (ANA), composto por: Índice de parâmetros mínimos para preservação da vida aquática, e o Índice do estado Trófico de Carlson, que identifica a situação dos nutrientes na água.	Para avaliar o impacto do programa nos recursos naturais alagoanos, visando a proteção da fauna e flora aquáticas.	ANA Municípios Municípios

Para saber mais: www.observatorio.al.gov.br.



Crédito das fotos e imagens

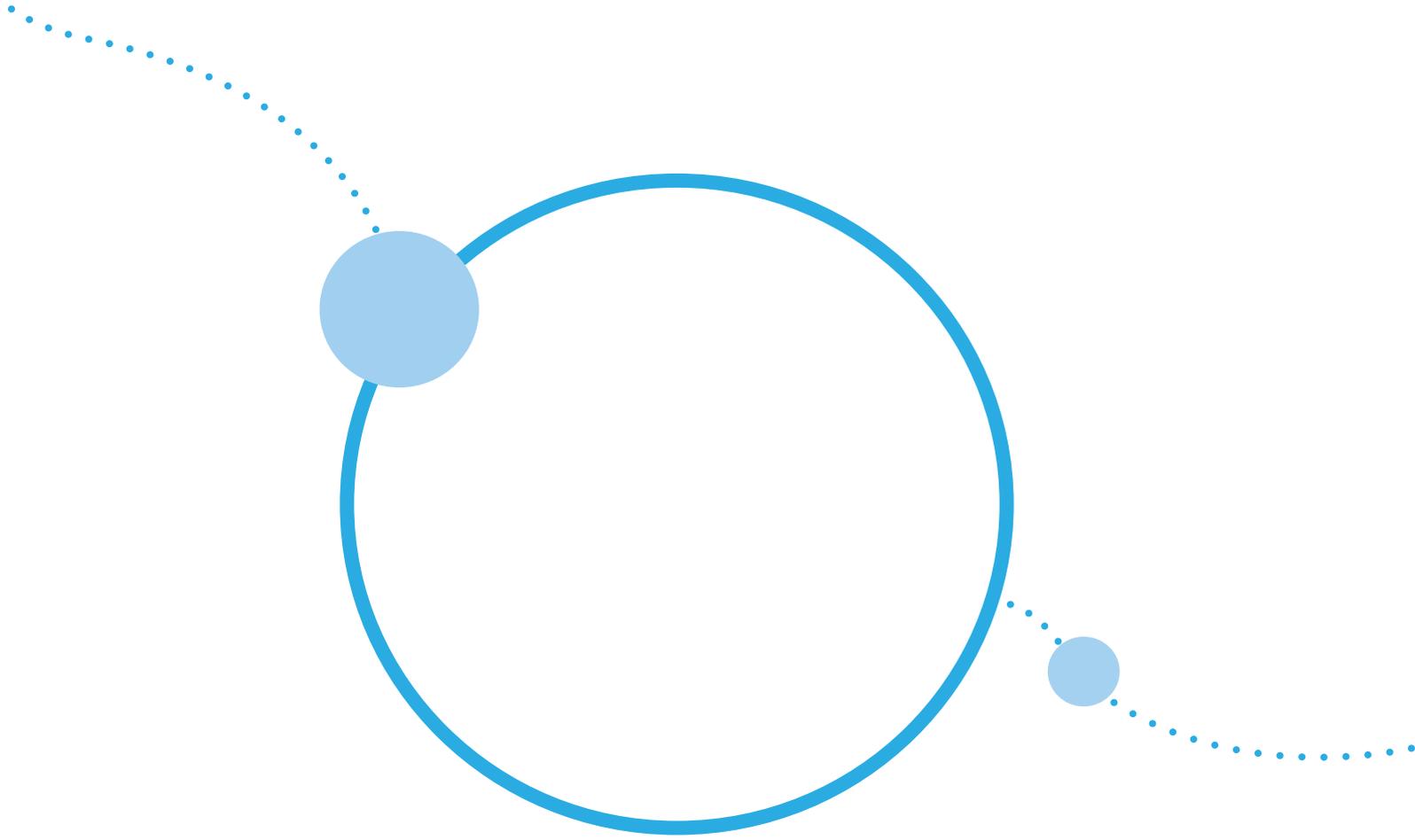
Página 7: Lagoa de estabilização e tratamento de esgoto da Bacia de Esgotamento Sanitário em Maragogi.

Filtros de tratamento da água da ETA – Estação de Tratamento de Água de Inhapi.

Página 24: ETA – Estação de Tratamento de Água de Josué Palmeira.

Página 27: Evento do Leilão de Concessão de Água e Esgotamento Sanitário na Bolsa de Valores (B3) – Governo de Alagoas.

Capa, ilustrações, montagem da página 23 e infográfico da página 31: Camila Nogueira.



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Programas estratégicos do governo de Alagoas :
concessão dos serviços de saneamento básico /
organização Governo do Estado de Alagoas. --
1. ed. -- Maceió, AL : Imprensa Oficial Graciliano
Ramos, 2023.

ISBN 978-65-86524-66-6

1. Alagoas (AL) 2. Concessão de serviço público
3. Políticas públicas - Brasil 4. Saneamento básico
I. Governo do Estado de Alagoas.

23-148930

CDD-363.720981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Saneamento básico : Problemas sociais
363.720981

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Impressão: Imprensa Oficial Graciliano Ramos

Papel de capa: Triplex 250g

Papel de miolo: Offset 120g

Tipografia: Boston





Programas Estratégicos do Governo de Alagoas

